



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.029 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 455.000,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais) ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.192 de 18 de Novembro de 2019,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 455.000,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais) ao orçamento vigente, na forma do anexo II.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de superávit financeiro, apurado no exercício de 2018, na fonte 04 (Recursos da Saúde), conforme demonstrado no Anexo I, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei nº. 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 18 de novembro de 2019.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Rafaella Teixeira Rampini
Secretária Municipal de Saúde



ANEXO AO DECRETO Nº 3.029 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

ANEXO I

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2018

Conta Vinculada: **Fonte 04 – Recursos da Saúde**

| ATIVO | | PASSIVO | |
|-------------------|-------------------------|-------------------|-------------------------|
| Financeiro | | Financeiro | |
| Disponibilidades: | R\$ 8.313.496,21 | Obrigações: | R\$ 2.278.835,96 |
| | | Superávit: | R\$ 6.034.660,25(1) |
| Total: | R\$ 8.313.496,21 | Total: | R\$ 8.313.496,21 |

(1) Já foi utilizado do saldo apurado o valor de **R\$ 2.593.477,35** (dois milhões, quinhentos e noventa e três mil, quatrocentos e setenta e sete reais e trinta e cinco centavos), referentes as seguintes Leis:

- 2.146/19 – R\$ 1.815.600,00
- 2.151/19 – R\$ 340.000,00
- 2.159/19 – R\$ 437.877,35



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 3.029 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

ANEXO II

| PROGRAMA DE TRABALHO | CÓDIGO/FONTE | SUPLEMENTAÇÃO |
|--|--------------|-----------------------|
| Fundo Municipal de Saúde | | |
| <i>(Manut. Do Hospital Maternidade Santa Therezinha)</i> | | |
| 3004.10.302.0020.2.086 | 4.4.90.51-04 | 455.000,00 |
| | | |
| TOTAL | | R\$ 455.000,00 |